



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

2
D

MENSAGEM Nº 019 DE 24 DE Outubro DE 1983

PROCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Nº 764 Livro 02 Folha 11 - data 24/10/83
 Hora 15:15
 Funcionario

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Sabemos todos, que um mal-estar financeiro, assola a economia mundial, o País, o Estado e principalmente o nosso Município, que a duras penas, vimos conseguindo honrar os compromissos assumidos pela gestão anterior, e o pagamento do pessoal.

Sem recursos estaduais ou federais, a não ser os que já existem em andamento, fica por demais difícil a realização de novos empreendimentos, de novas obras de vital importância para a Sociedade.

Temos conseguido realizar alguma coisa, com recursos conseguidos em promoções, em festas que nos rendem numerários de substancial importância.

Agora, existem Ações preferenciais nominativas e ações ordinárias, das Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT -, pertencentes à Prefeitura Municipal e que integram o Patrimônio do Município.

Essas ações, não nos proporcionam economicamente, condições para novas obras, ou seja, apenas integram o Patrimônio, sem maiores consequências.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/12/83
 M. J. J. J.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

021
P

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 24 DE Outubro DE 1983.

"Dispõe sôbre a alienação de ações da CEMAT".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a alienar, pelo preço vigente no mercado, as ações das Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT -, adquiridas pela Prefeitura Municipal, num total de 811.361 Ações Preferenciais Nominativas e 8.855.508 Ações Ordinárias.

Art. 2º - O produto da venda, será revertido em obras de interêsse da Municipalidade, tais como, construção de bueiros em diversas vias da cidade e outras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1983.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 N.º 764 Livro 02, Folha 02, data 24/10/83
 Horas 15 horas
 Funcionário

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/12/83
 M. J. J. J.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

03
J

...

Vendendo tais ações, a transformaremos em dinheiro, que será empregado na construção de bueiros em nossas Vilas.

Com base nesse argumento é que esperamos - contar com a aprovação unânime dos Senhores, para o projeto de lei ora proposto.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83
Mifun

Ilmo. Sr.

Dr. Wanderlei Farias dos Santos

MD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO

CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

N.º DA CAUTELÁ

201

CAPITAL SOCIAL ATUAL - Cr\$ 11.050.195.492,00

AÇÕES

26.901

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, AROUÍVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548 POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DÔ GARCAS É POSSUIDOR

AÇÕES

=26.901=

DE SEM VALOR NOMINAL DE

N.º 1.614.764.672 A 1.614.791.572

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

CUIABÁ, 30 DE Junho DE 1983

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83

M. J. J. J.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO

CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS
CLASSES A E B POR AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS
EM 30.04.82.

N.º DA CAUTELA



AÇÕES

726.555

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, AROUVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548 POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS É POSSUIDOR
=726.555= AÇÕES

DE
SEM VALOR NOMINAL DE
902.246.278 A 902.972.832

Em Sessão de 06/12/83 Aprovado por Unanimidade

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

CUIABÁ, 30 DE Junho DE 1983

[Signature]
DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO
CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

CAPITAL SOCIAL - REAL - CP# 10.940.501.789,00

AÇÕES

N.º DA CAUTELA

2.830

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548, POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS É POSSUIDOR
AÇÕES

-2.830-

DE

SEM VALOR NOMINAL DE

1.578.737.144 A 1.578.739.973

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

Junho 19 83

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO
CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

CAPITAL SOCIAL ATUAL - Cr\$ 25.421.283.964,00

AÇÕES

55.075

N.º DA CAUTELA

288

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548 POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS É POSSUIDOR

AÇÕES

55.075

DE

SEM VALOR NOMINAL DE

N.º 1.714.420,012 A 1.714.475,086

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

CUIABÁ, 30 DE JUNHO DE 1983

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06.12.83
M. J. S.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO
CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

N.º DA CAUTELA
305

CAPITAL SOCIAL - Cr\$ 25.022.294.891,00

AÇÕES
5.853.771

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548 POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

AÇÕES ORDINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DÓ GARÇAS É POSSUIDOR
5.853.771 AÇÕES

DE DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, DE
N.º 4.967.400.334 á 4.973.254.104 CEMAT

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

CUIABÁ, 30 DE Junho DE 19 83

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

[Assinatura]
DIRETOR ECONÓMICO-FINANCEIRO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83
[Assinatura]

CÊNTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

SEDE: CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
CONSTITUÍDA POR PRAZO INDETERMINADO

CGC (M.F.) No. 03.467.321/0001-99

N.º DA CAUTELA

296

CAPITAL SOCIAL ATUAL - Cr\$ 10.940.501.789,00

AÇÕES

3.001.737

CONSTITUÍDA EM 7 DE ABRIL DE 1958, CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOB No. 4.548 POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 1972, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE ABRIL DE 1972. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO NA SEDE SOCIAL, EM DATA MARCADA PELA DIRETORIA, NA FORMA DA LEI.

ACÇÕES ORDINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCÁS
= 3.001.737 =
É POSSUIDOR

DE DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, DE

N.º 4.067.418.602 A 4.070.420.338

CEMAT

INTEGRALIZADAS COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES QUE LHE CONFEREM A LEI E O ESTATUTO

Junho DE 1983

CUIABÁ, 30 DE

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aprovado por Unanimidade
em Reunião de
06/12/83
M. J. J. J.

DATA

Em 24 dias / de mês de Outubro de 1983 foram me entregues estes autos.

Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto foi protocolado no Arquivo Proposta 003 o nº 766173

Em 24 / 10 / 1983

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19_____

faço remessa destes autos ao _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

BARRA DO GARÇAS, 25 de outubro de 1.983

OFÍCIO Nº 02 / 83

DO: Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

AO: Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 21 / 83

Autor: Poder Executivo Municipal

Senhor Relator,

Encaminho à Vossa Excelência para os devidos fins, o(s) Projeto (s) de Lei em epígrafe, em atendimento a dispositivos regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças, MT.,

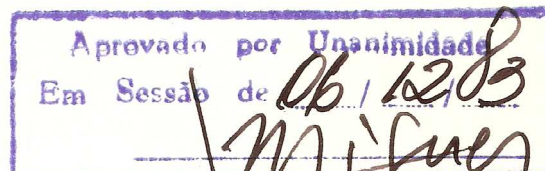
MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

Presidente da Comissão de Constituição,,
Justiça e Redação.

RECEBI.

Em, 25/10/83

Relator.





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Of. nº 105/83


Barra do Garças, 16 de novembro de 1.983

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento nº 104/83, do ilustre vereador do PMDB, Cícero Adalberto do Nascimento, informamos que o valor atual de cada ação preferencial nominativa é de Cr\$ 3.728,22 (tres mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e dois centavos); a ordinária é de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e o total das ações será de Cr\$ 11.880.435,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros).

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal B. Garças


Bel. João Daldegan
Secretário de Administração



Exmo. Sr.

Dr. Wanderley Farias Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 21/83

Autor: Poder Executivo Municipal

Esta Comissão, examinando o presente Projeto de Lei nada encontraram que possa impedir sua aprovação, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 21/83

Autor: Poder Executivo Municipal

Esta Comissão, examinando o presente Projeto de Lei nada encontraram que possa impedir sua aprovação, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83

M. Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 19/83

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros em análise feita ao presente projeto de lei, na data foi encontrado de ilegal, por tais razões esta Comissão dá **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. 11 de novembro de 1.983.


Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

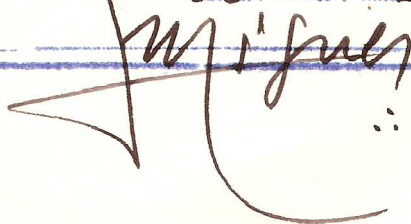

Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDES

Relator


Ver. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 19/83

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros em análise feita ao presente projeto de lei, na da foi encontrado de ilegal, por tais razões esta Comissão dá PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. 11 de novembro de 1.983.

[Handwritten signature]
Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

[Handwritten signature]
Ver. JUAZEL DA SILVA GUEDES

Relator

[Handwritten signature]
Ver. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/12/83

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 19/83

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros em análise feita ao presente projeto de lei, na da foi encontrado de ilegal, por tais razões esta Comissão dá PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. 11 de novembro de 1.983.

Escritura...
Ver. LEONARDO SIFRIANO DE CARVALHO

Presidente

[Handwritten signature]
Ver. JUAZÉ DA SILVA GUEDES

Relator

[Handwritten signature]
Ver. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/12/83
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

18

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 99/83

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83

Messias

Obs.

Verem dos Docentes de Barretos e Farias

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O 12

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 98/83*

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		✓	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por **Unanimidade**
 Em Sessão de **06/12/83**
M. J. F. J.

Obs. *Foram favorável da Pouissas
 Econômica e Financas do Projto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de lei no 92/83*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Maldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *06/12/83*
AM J. Santos

Obs. *feito do Projeto*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 725/83

Em, 06 de dezembro de 1.983.

Sr. Prefeito:

Passo às mãos de V.Exa., fotocópias dos
Assuntos de Lei, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária
realizada nesta data, a saber:

- Projeto de Lei nº 19/83, de autoria do
Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alienação de
ações da CEMAT;
- Projeto de Lei nº 20/83, de autoria do
se Poder, que autoriza ao Executivo Municipal a doação de terri-
no urbano à Igreja do Evangelho Quadrangular;
- Projeto de Lei nº 21/83, de autoria des-
se Poder, que revoga a Lei nº 709, de 03 de novembro de 1.980;
- Projeto de Lei nº 24/83, de autoria des-
se Poder, que dispõe sobre Cessão em comodato do imóvel que es-
pecífica, aprovado com emenda modificativa, subscrita pelos Ve-
readores MARIO OLIMPIO MEDEIROS e JERONIMO VALHO DAVID;
- Projeto de Lei nº 36/83, de autoria do
Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES, que declara de
Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita ALLAN CARDEC;
- Projeto de Lei nº 40/83, de autoria do
Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES, que proíbe o uso de garrafas e
latas de bebidas no Ginásio de Esportes Arnaldo Martins.



ESTADO DE MATO GROSSO

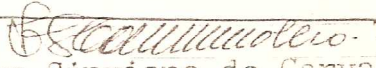
Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 725/83 - continuação.....

Vale esclarecer que o Projeto de Lei nº 27/83, de autoria desse Poder, que dispõe sobre a aquisição de lote urbano para doação a Instituição Religiosa, na votação do mérito, apesar de receber 7(sete) votos favoráveis, foi rejeitado de acordo ao que estabelece o Art. 144, item 1, alínea "e" do Regimento Interno, conforme se verificou pela votação inclusa.

sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevendo com protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Lázaro Sipriano de Carvalho

Vice-Presidente

Exmº Sr.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal

N E S T A